



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

LIDO NA SESSÃO DIA

10 OUT 2023

1º Secretário

PROTOCOLO

REQUERIMENTO Nº 577/23

AUTOR: DEP. DELEGADO CAMARGO – REPUBLICANOS

Requer ao Chefe do Poder Executivo Estadual, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil, e ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER, o compartilhamento de informações referente à obra de construção da ponte sob o Rio Jamari, no município de Alto Paraíso, no âmbito do Estado de Rondônia.

O Deputado que o presente subscreve, com base no inciso II do artigo 178 e no artigo 179 do Regimento Interno, requer a Mesa Diretora, que seja encaminhado o pedido de compartilhamento de informações oficiais ao Poder Executivo Estadual referente à obra de construção da ponte sob o Rio Jamari, no município de Alto Paraíso, no âmbito do Estado de Rondônia.

Considerando o relevante interesse público da matéria em comento, apresento os questionamentos a seguir:

- 1 – Solicito, cordialmente, que apresente o Plano de Execução da Obra de Construção da Ponte com detalhamento de sua atual situação;
- 2 – Quais os motivos específicos que ensejaram o atraso na entrega da obra, tendo em vista que estava prevista para março de 2023?
- 3 – Qual a atual previsão para entrega da obra, considerando os obstáculos enfrentados?

Plenário das Deliberações, 04 de outubro de 2023.

DELEGADO CAMARGO
Deputado Estadual – REPUBLICANOS



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		REQUERIMENTO Nº	

AUTOR: DEP. DELEGADO CAMARGO – REPUBLICANOS

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O presente requerimento tem como objetivo solicitar junto ao Poder Executivo Estadual, o compartilhamento de informações referente à obra de construção da ponte sob o Rio Jamari, no município de Alto Paraíso, no âmbito do Estado de Rondônia.

Por intermédio da população que reside na região de Alto Paraíso, chegou ao conhecimento deste gabinete parlamentar que as obras de construção da ponte sob o Rio Jamari encontram-se inacabadas e que a previsão de entrega seria para março do ano corrente, ou seja, encontra-se em atraso em relação a previsão de entrega.

Dessa forma, a informação pretendida é no sentido de levar a população, principalmente aos moradores da cidade de Alto Paraíso, a **informação** quanto ao término dessas obras que de acordo com matéria veiculada no site do “G1 Rondônia”¹, na data do dia 06/08/2022, já deveria estar concluída.

Ademais, este instrumento de fiscalização encontra amparo normativo no artigo 29, inciso XIII da Constituição Estadual que estabelece a competência privativa desta Assembleia Legislativa, para fiscalizar todos os atos do Poder Executivo.

Temos ainda, a Lei 12.527 de 2011, conhecida como a Lei de Acesso à Informação (LAI), que estabelece o princípio da transparência como um dos pilares da democracia. A publicidade dos atos da administração pública é um dever constitucional.

Diante de exposto, solicito apoio dos Nobres Parlamentares para aprovação do presente requerimento.

Plenário das Deliberações, 04 de outubro de 2023.

DELEGADO CAMARGO
Deputado Estadual – REPUBLICANOS

¹ https://g1.globo.com/ro/rondonia/noticia/2022/08/06/prazo-para-terminar-obra-da-ponte-no-rio-jamari-e-prorrogado-para-2023-em-alto-paraíso-ro.ghtml?utm_source=whatsapp&utm_medium=share-bar-mobile&utm_campaign=materias